

4º Leilão **VIRTUAL**

AMIGOS DO LEITE



30
Parcelas
6x3 e 6x2

Promotores

Passarelli Agropecuária (Cerqueira Cesar)
Fazenda Real (Cabrália Paulista)
Chácara São José.(Cerqueira César)
Fazenda Botelho (Santa Cruz Rio Pardo)
& Convidados

Sábado - 01 de Maio às 14:00 H

TRANSMISSÃO AO VIVO - REMATE WEB PLUS +

150 Animais

HPB e HVB / Girolando 1/2, 3/4 e 7/8 e Jersolando

Leiloeira



(11) 36165070
Londrina (43) 3373 7077

Coordenação

**PAULO
ANGELO:**
(11) 99656-1820

Assessoria



Transmissão



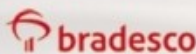
Informações:

Paulo Angelo: 11 99656.1820
Guilherme: 14 99790.3969
José Renato: 11 99142.7761
Fazenda Botelho: 14 99848 4399
Roberto Barbosa: 11 996340800

Parceiros



Kalunga



TRABALHOS E SERVIÇOS
A MELHOR DO BRASIL



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se **EMPRESA DE ASSESSORIA** a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9.** Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA**.
- 1.10.** Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se **PRENHEZ**, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se **LIVRE ACASALAMENTO**, quando o **VENDEDOR** oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do **COMPRADOR**.
- 1.17.** Considera-se **DOAÇÃO** o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por **VENDEDOR** ou **TERCEIRO**, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda.**, podendo encaminhar tal solicitação à **EMPRESA LEILOEIRA** com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à **EMPRESA LEILOEIRA** de consulta de informações do solicitante junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.**

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.**

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.**

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda.**

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.**

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.**

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. **6.2.** Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com **CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO**, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. **6.5.** Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS**, na forma dos itens 3.2 e 3.4

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. **6.18.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda.**

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Lote: 001
FAZENDA REAL

2799

FÊMEA - Nascto: 6/2/2019 - Rgn: 2799 - HOLANDES HPB

INDUCTOR		
1628		

VÍDEO



U.P. 30/12/2020
PROD. 41,03 KG
PROD. MÃE 9.123,00 KG
P+ TOURO NOMINATOR P.P. 28/11/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 002
FAZENDA REAL

2764

FÊMEA - Nascto: 5/11/2018 - Rgn: 2764 – HOLANDÊS HPB

	WILDER KANU P RED	
DELTA DOUANE RED		
	DELTA DOUTZEN	
1423		

VÍDEO



U.P. 9/9/2020
PROD. 42,01 KG
PROD. MÃE 16.199,00 KG
P+ TOURO NOMINATOR P.P. 13/12/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 002
FAZENDA REAL

2840

FÊMEA - Nascto: 5/4/2019 - Rgn: 2840 – HOLANDÊS HPB

BECKHAN		
2397		

VÍDEO



U.P. 11/3/2021
PROD. 41,6 KG
PROD. MÃE 11.741,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 003
FAZENDA REAL

2795

FÊMEA - Nascto: 27/1/2019 - Rgn: 2795 – HOLANDÊS HVB

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>DELTA PARAMOUT</i>	<i>JOCKO BESNE</i>
<i>2432</i>		<i>COCKTAIL DELTA HEART</i>
	<i>1356</i>	

VÍDEO



U.P. 31/12/2020
PROD. 51,03 KG
PROD. MÃE 12.872,00 KG
P+ TOURO NOMINATOR P.P. 19/11/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 003
FAZENDA REAL

2786

FÊMEA - Nascto: 11/1/2021 - Rgn: 2786 – HOLANDÊS HVB

DELTA ROSEBUD RED	FILOU RDC	
2450	RIKA 806	
	VITESSE	GRAVITY
	1708	

VÍDEO



U.P. 30/12/2020
PROD. 44,07 KG
PROD. MÃE 10.329,00 KG
INSEMINADA TOURO NOMINATOR

Comprador:

Valor:

Lote: 004
FAZENDA REAL

2805

FÊMEA - Nascto: 15/2/2019 - Rgn: 2805 - HOLANDÊS HVB

BECKHAN		
	COLORADO HPB	
2410 FAZ REAL		
	2040 FAZENDA REAL	

VÍDEO



U.P. 23/10/2020 1ª CRIA
PROD. 40,04 KG
PROD. MÃE 8.806,00 KG
P+ TOURO ZEPPELIN P.P. 8/10/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 004
FAZENDA REAL

2861

FÊMEA - Nascto: 5/5/2019 - Rgn: 2861 – HOLANDÊS HVB

	WILDER KANU P RED	
DELTA DOUANE RED		
	DELTA DOUTZEN	
1374		

VÍDEO



U.P. 24/2/2021 (1ª CRIA)
PROD. 32,03 KG
PROD. MÃE 9.624,00 KG
INSEMINADA TOURO NOMINATOR

Comprador:

Valor:

Lote: 005
FAZENDA REAL

2882

FÊMEA - Nascto: 1/6/2019 - Rgn: 2882 - HOLANDÊS 7/8

DELTA ROSEBUD RED	FILOU RDC	
2532	RIKA 806	
	VITESSE	GRAVITY
	2003	

VÍDEO



1ª CRIA RECÉM PARIDA
PROD. 20,02 KG
PROD. MÃE 12.548,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 005
FAZENDA REAL

2826

FÊMEA - Nascto: 10/3/2019 - Rgn: 2826 - HOLANDÊS 7/8

INDUCTOR		
2267		

VÍDEO



U.P. 2/2/2021 (1ª CRIA)
PROD. 34,0 KG
PROD. MÃE 12.374,00 KG
INSEMINADA TOURO NOMINATOR

Comprador:

Valor:

Lote: 006
FAZENDA REAL

2682

FÊMEA - Nascto: 17/6/2018 - Rgn: 2682 - HOLANDÊS

INDUCTOR		
	CAMION VAN DE PEUL	
2130		
	1656	

VÍDEO



U.P. 2/3/2021 2ª CRIA
PROD. 39,03 KG
PROD. MÃE 11.789,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 007
FAZENDA REAL

2550

FÊMEA - Nascto: 21/8/2017 - Rgn: 2550 - HOLANDÊS

BOBBY		
1609		

VÍDEO



U.P. 3/6/2020 (2ª CRIA)
PROD. 17,6KG/DIA
PROD. MÃE 10.255,00 KG
P+ TOURO NASCH P.P. 6/8/2021

Lote: 007
FAZENDA REAL

2657

FÊMEA - Nascto: 30/4/2018 - Rgn: 2657 - HOLANDÊS

SODA		
HDLA 1050 BL		

VÍDEO



U.P. 20/3/2021 (2ª CRIA)
PROD. 38,7 KG
PROD. MÃE 8.222,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 008
FAZENDA REAL

2600

FÊMEA - Nascto: 9/2/2018 - Rgn: 2600 – HOLANDÊS 3/4

DAMMO		
1816		

VÍDEO



U.P. 18/1/2021 (2ª CRIA)
PROD. 42,1 KG
PROD. MÃE 13.653,00 KG
INSEMINADA TOURO NIPPON P

Comprador:

Valor:

Lote: 009
FAZENDA REAL

2441

FÊMEA - Nascto: 22/2/2017 - Rgn: 2441 – HOLANDÊS 3/4

DELTA ATLANTIC		
1504		

VÍDEO



U.P. 27/1/2021
PROD. 57,07 KG
PROD. MÃE 9.807,00 KG
INSEMINADA TOURO ELOY RF
ANIMAL TRIBOFE

Comprador:

Valor:

Lote: 010
FAZENDA REAL

2924

FÊMEA - Nascto: 3/4/2019 - Rgn: 2924 – HOLANDÊS 7/8

	WILDER KANU P RED	
DELTA DOUANE RED		
	DELTA DOUTZEN	
	VITESSE	GRAVITY
2553		
	1656	

VÍDEO



PROD. MÃE 11.518,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 18/7/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 010
FAZENDA REAL

2931

FÊMEA - Nascto: 9/8/2019 - Rgn: 2931 – HOLANDÊS 7/8

INDUCTOR		
1820		

VÍDEO



PROD. MÃE 11.077,00 KG
P+ TOUROO LUKAKU P.P. 10/6/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 010
FAZENDA REAL

2908

FÊMEA - Nascto: 20/9/2019 - Rgn: 2908 – HOLANDÊS 7/8

LEONARDO		
1886		

VÍDEO



PROD. MÃE 15.882,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 23/7/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 010A
FAZENDA REAL

2912

FÊMEA - Nascto: 26/11/2019 - Rgn: 2912 – HOLANDÊS 7/8

DELTA ROSEBUD RED

FILOU RDC

RIKA 806

2574

VÍDEO



PROD. MÃE 13.593,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 8/10/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 011
FAZENDA REAL

2927

FÊMEA - Nascto: 11/9/2019 - Rgn: 2927 – HOLANDÊS 3/4

LEONARDO		
	DELTA PARAMOUT	JOCKO BESNE
1938		COCKTAIL DELTA HEART
	1203	

VÍDEO



PROD. MÃE 15.531,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 21/7/2021
ANIMAL TRIBOFE

Comprador:

Valor:

Lote: 011
FAZENDA REAL

2917

FÊMEA - Nascto: 20/10/2019 - Rgn: 2917 – HOLANDÊS 3/4

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
<i>2436</i>		

VÍDEO



PROD. MÃE 10.233,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 16/9/2021
ANIMAL TRIBOFE

Comprador:

Valor:

Lote: 012
FAZENDA REAL

2932

FÊMEA - Nascto: 21/8/2019 - Rgn: 2932 – HOLANDÊS 7/8

DELTA ROSEBUD RED	FILOU RDC	
	RIKA 806	
2552		

VÍDEO



PROD. MÃE 14.191,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 11/6/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 012
FAZENDA REAL

2941

FÊMEA - Nascto: 31/8/2019 - Rgn: 2941 – HOLANDÊS 7/8

DELTA ROSEBUD RED	FILOU RDC	
	RIKA 806	
2579		

VÍDEO



PROD. MÃE 9.254,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 11/6/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 013
FAZENDA REAL

2949

FÊMEA - Nascto: 31/8/2019 - Rgn: 2949 - HOLANDÊS HVB

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
<i>2592</i>		

VÍDEO



PROD. MÃE 10.188,00 KG
P+ TOURO NASCH P.P. 26/7/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 013
FAZENDA REAL

2948

FÊMEA - Nascto: 31/7/2019 - Rgn: 2948 - HOLANDÊS HVB

INDUCTOR		
2595		

VÍDEO



PROD. MÃE 12.151,00 KG
P+ TOURO NASCH P.P. 10/9/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 014
FAZENDA REAL

2838

FÊMEA - Nascto: 13/6/2019 - Rgn: 2838 - HOLANDÊS HVB

	WILDER KANU P RED	
DELTA DOUANE RED		
	DELTA DOUTZEN	
	FRANKLIN HVB	DUDOC MR BURNS
2254		FAYE
	1425	

VÍDEO



PROD. MÃE 14.594,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 17/6/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 014
FAZENDA REAL

2899

FÊMEA - Nascto: 19/6/2019 - Rgn: 2899 - HOLANDÊS HVB

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>DANNO</i>	
<i>2554</i>		
	<i>1606</i>	

VÍDEO



PROD. MÃE 11.796,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 21/5/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 015
FAZENDA REAL

2892

FÊMEA - Nascto: 25/7/2019 - Rgn: 2842 - HOLANDÊS 3/4

DELTA ROSEBUD RED	FILOU RDC	
2421	RIKA 806	
	VITESSE	GRAVITY
	1645	

VÍDEO



PROD. MÃE 14.416,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 31/5/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 015
FAZENDA REAL

2897

FÊMEA - Nascto: 22/10/2019 - Rgn: 2897 - HOLANDÊS 3/4

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>DANNO</i>	
<i>2564</i>		
	<i>1784</i>	

VÍDEO



PROD. MÃE 12.780,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 2/9/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 015
FAZENDA REAL

2947

FÊMEA - Nascto: 23/8/2019 - Rgn: 2947 - HOLANDÊS 3/4

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>DANNO</i>	
<i>2599</i>		
	<i>989</i>	

VÍDEO



PROD. MÃE 13.505,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 27/6/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 016
FAZENDA REAL

2926

FÊMEA - Nascto: 26/6/2019 - Rgn: 2926 - HOLANDÊS

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>JORBEN</i>	
<i>2526</i>		
	<i>2183</i>	<i>SNOW FIVER</i>
		<i>1286</i>

VÍDEO



PROD. MÃE 10.475,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 17/6/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 016
FAZENDA REAL

2921

FÊMEA - Nascto: 23/10/2019 - Rgn: 2921 - HOLANDÊS

DELTA ROSEBUD RED	FILOU RDC	
	RIKA 806	
2556	DANNO	
	1325	

VÍDEO



PROD. MÃE 9.365,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 23/8/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 016
FAZENDA REAL

2935

FÊMEA - Nascto: 17/8/2019 - Rgn: 2935 - HOLANDÊS

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
<i>1104</i>		

VÍDEO



PROD. MÃE 8.521,00 KG
P+ TOURO NASCH P.P. 1/7/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 017
FAZENDA REAL

2960

FÊMEA - Nascto: 6/10/2019 - Rgn: 2960 - HOLANDÊS 7/8

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>SODA</i>	
<i>2607</i>		
	<i>1880</i>	

VÍDEO



PROD. MÃE 13.524,00 KG
P+ TOURO NASCH P.P. 30/8/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 017
FAZENDA REAL

2945

FÊMEA - Nascto: 30/7/2019 - Rgn: 2945 - HOLANDÊS 7/8

DELTA ROSEBUD RED	FILOU RDC	
	RIKA 806	
1161		

VÍDEO



PROD. MÃE 15.972,00 KG
P+ TOURO LUKAKU P.P. 29/5/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 017
FAZENDA REAL

2938

FÊMEA - Nascto: 11/7/2019 - Rgn: 2938 - HOLANDÊS 7/8

LEONARDO		
2366		

VÍDEO



PROD. MÃE 11.211,00 KG
P+ TOURO NASCH P.P. 16/7/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 018
FAZENDA REAL

3071

FÊMEA - Nascto: 28/4/2020 - Rgn: 3071 – HOLANDÊS 7/8

INDUCTOR		
	INDUCTOR	
2682		
	2130	CAMION VAN DE PEUL
		1656

VÍDEO



PROD. MÃE 10.400,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 018
FAZENDA REAL

3098

FÊMEA - Nascto: 21/7/2020 - Rgn: 3098 - HOLANDÊS 7/8

INDUCTOR

TRIBUTANT

2696

2348

VÍDEO



PROD. MÃE 9.408,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 018
FAZENDA REAL

3031

FÊMEA - Nascto: 24/4/2020 - Rgn: 3031 - HOLANDÊS 7/8

C.A. EVEREST	C.A. PRELUDIO	
	C.A. MACEDONIA	
2649		

VÍDEO



PROD. MÃE 9.406,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 018
FAZENDA REAL

3068

FÊMEA - Nascto: 27/2/2020 - Rgn: 3068 - HOLANDÊS 7/8

	HET MEER LIVINGTON	
DELTA JACUZZI RED		
	DELTA JINA	
2315		

VÍDEO



PROD. MÃE 11.977,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 018
FAZENDA REAL

3077

FÊMEA - Nascto: 30/5/2020 - Rgn: 3077 - HOLANDÊS 7/8

INDUCTOR		
2695		

VÍDEO



PROD. MÃE 10.049,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 019
FAZENDA REAL

3106

FÊMEA - Nascto: 3/6/2020 - Rgn: 3106 - HOLANDEÊS HVB

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>BOBBY</i>	
<i>2550</i>		
	<i>1609</i>	

VÍDEO



PROD. MÃE 12.419 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 019
FAZENDA REAL

3141

FÊMEA - Nascto: 16/5/2020 - Rgn: 3141 – HOLANDÊS HVB

RELOARDY		
2283		

VÍDEO



PROD. MÃE 12.044,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 019
FAZENDA REAL

3151

FÊMEA - Nascto: 18/6/2020 - Rgn: 3151 - HOLANDÊS HVB

NASCH		
2324		

VÍDEO



PROD. MÃE 10.027,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 020
FAZENDA REAL

3155

FÊMEA - Nascto: 28/3/2021 - Rgn: 3155 - HOLANDÊS

C.A. EVEREST	C.A. PRELUDIO	
	C.A. MACEDONIA	
2749		

VÍDEO



PROD. MÃE 9.717,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 020
FAZENDA REAL

3047

FÊMEA - Nascto: 6/5/2020 - Rgn: 3047 - HOLANDÊS

INDUCTOR		
2172		

VÍDEO



PROD. MÃE 13.733,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 020
FAZENDA REAL

3113

FÊMEA - Nascto: 1/4/2020 - Rgn: 3113 - HOLANDÊS

JUPILER

2684



PROD. MÃE 10.474,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 020
FAZENDA REAL

3088

FÊMEA - Nascto: 6/8/2020 - HOLANDÊS

KISS		
2690		

VÍDEO



PROD. MÃE 8.809,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 021
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1852

FÊMEA - Nascto: 20/8/2018 - Rgn: 1852 - GIROLANDO 1/2

VÍDEO



U.P. 17/04/21
PROD. 25,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 021
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1892

FÊMEA - Nascto: 5/10/2018 - Rgn: 1892 - GIROLANDO 1/2

VÍDEO



U.P. 8/4/2021
PROD. 26,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 022

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

468

FÊMEA - Nascto: 27/4/2018 - Rgn: 468 - GIROLANDO 7/8

CHICO		
45		

VÍDEO



U.P. 8/4/2021
PROD. 30,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 023

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

470

FÊMEA - Nascto: 28/4/2018 - Rgn: 470 - HOLANDÊS 7/8

ROADMAP		
LAZARITH		

VÍDEO



U.P. 11/4/2021
PROD. 28,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 023
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

238

FÊMEA - Nascto: 4/12/2017 - Rgn: 238 - HOLANDES 7/8

VÍDEO



U.P. 26/5/2021
PROD. 28,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 024

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

486

FÊMEA - Nascto: 14/6/2018 - Rgn: 486 - HOLANDÊS 7/8

RAY		
SUPER		



U.P. 8/4/2021
PROD. 28,0 KG

Lote: 025
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

5529

FÊMEA - Nascto: 20/2/2018 - Rgn: 5529 - GIROLANDO 3/4

VÍDEO



U.P. 7/3/2021
PROD. 28,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 026
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

279

FÊMEA - Nascto: 28/6/2018 - Rgn: 279 - GIROLANDO 3/4

VÍDEO



U.P. 20/1/2021
PROD. 25,0 KG
I.A. 02/04/2021 TOURO RODEIO

Comprador:

Valor:

Lote: 026
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

277

FÊMEA - Nascto: 7/6/2018 - Rgn: 277 - GIROLANDO 3/4

VÍDEO



U.P. 26/3/2021
PROD. 30,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 027
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

264

FÊMEA - Nascto: 6/12/2017 - Rgn: 264 - GIROLANDO 3/4

VÍDEO



U.P. 2/12/2020
PROD. 24,0 KG
I.A. 02/04/2021 TOURO TIK TOK

Comprador:

Valor:

Lote: 028
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

499

FÊMEA - Nascto: 25/8/2018 - Rgn: 499 - GIROLANDO 3/4

VÍDEO



U.P. 20/2/2021
PROD. 24,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 028
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

245

FÊMEA - Nascto: 6/12/2017 - Rgn: 245 - GIROLANDO 3/4

VÍDEO



U.P. 18/12/2020
PROD. 23,0 KG
I.A. 02/04/2021 TOURO RODEIO

Comprador:

Valor:

Lote: 029

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

496

FÊMEA - Nascto: 20/8/2018 - Rgn: 496 - HOLANDÊS 7/8

ESPERANTO		
103		



U.P. 21/2/2021
PROD. 28,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 029

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

452

FÊMEA - Nascto: 6/3/2018 - Rgn: 452 - HOLANDÊS 7/8

ROADMAP

5420

VÍDEO



U.P. 12/2/2021
PROD. 27,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 030

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

489

FÊMEA - Nascto: 30/6/2018 - Rgn: 489 – GIROLANDO 3/4

ROADMAP

155

VÍDEO

A red rounded rectangle with a white play button icon in the center, representing a video link.

U.P. 12/2/2021
PROD. 29,0 KG

Comprador: _____ ***Valor:*** _____

Valor: _____

Lote: 031

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

402

FÊMEA - Nascto: 15/5/2017 - Rgn: 402 - HOLANDÊS 7/8

MAGNATE		
BERTIL		

VÍDEO



U.P. 11/12/2020
PROD. 22,0 KG
I.A. 02/04/2021 TOURO TIK TOK

Comprador:

Valor:

Lote: 032
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1788

FÊMEA - Nascto: 25/6/2018 - Rgn: 1788 - GIROLANDO 1/2

VÍDEO



U.P. 21/3/2021
PROD. 18,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 032
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1744

FÊMEA - Nascto: 5/5/2018 - Rgn: 1744 - GIROLANDO 1/2

VÍDEO



P+ 13/8/2020 TOURO RODEIO
P.P. 25/6/2021
PROD. 32,0 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 033
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1729

FÊMEA - Nascto: 2/5/2018 - Rgn: 1729 - GIROLANDO 1/2

VÍDEO



U.P. 2/4/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 034

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

465

FÊMEA - Nascto: 12/4/2018 - Rgn: 465 - HOLANDÊS HVB

	BOOKMARK	DE SU 521 BOOKEM
NORBERT HVB		MARIELLA
	DELTA NADJA	BATENBURG G STELLANDO
		NADJA
FRANKLIN		

VÍDEO



P+ 12/8/2020 TOURO Rosebord
P.P. 24/6/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 034

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

467

FÊMEA - Nascto: 21/4/2018 - Rgn: 467 - HOLANDÊS HVB

	BOOKMARK	DE SU 521 BOOKEM
NORBERT HVB		MARIELLA
	DELTA NADJA	BATENBURG G STELLANDO
		NADJA
LILAC		

VÍDEO



P+ 14/8/2020 TOURO ROSEBORD
P.P. 26/6/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 035

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

483

FÊMEA - Nascto: 4/6/2018 - Rgn: 483 - HOLANDES 7/8

RENEGADE

EDISON



P+ 13/8/2020 TOURO Rodeio
P.P. 25/5/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 035
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1624

FÊMEA - Nascto: 20/3/2018 - Rgn: 1624 - HOLANDÊS 7/8

VÍDEO



P+ 25/11/2020 TOURO Rodeio
P.P. 6/9/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 036

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

531

FÊMEA - Nascto: 22/2/2019 - Rgn: 531 - GIROLANDO 1/2

LANCELOT ET

GALAXY

VÍDEO



P+ 16/12/2020 TOURO Rodeio
P.P. 25/9/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 036
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1731

FÊMEA - Nascto: 5/5/2018 - Rgn: 1731 - GIROLANDO 1/2

VÍDEO



P+ 30/12/2020 TOURO Blowtoech
P.P. 12/10/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 037
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1851

FÊMEA - Nascto: 19/8/2018 - Rgn: 1851 - GIROLANDO 1/2

VÍDEO



P+ 7/12/2020 TOURO Rodeio
P.P. 18/9/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 039

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

28

MACHO - Nascto: 19/8/2017 - Rgn: 28 - HOLANDÊS HVB

DELEGATE HVB	DE VRENDT DEPUTY	WEST PORT ARRON DOOM MITEY P
		JANINE P RED
148 (KIAN)	MASSIA 9761 RF	DELTA ATLANTIC
		MASSUA 9219

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 041

JOSE RENATO DE LIMA

393 DEVANEIO

FÊMEA - Nascto: 29/1/2018 - HOLANDÊS 3/4

	DE-SU 521 BOOKEM-ET	ENSENADA TABOO PLANET-ET
DE-SU TOPSY-ET		CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET
	DE-SU 199-ET	
	SOLLIEN GRANDVIEW-ET	
MACAELA AF FORTALEZA		
	AF FORTALEZA BAHIA-ET	

VÍDEO



U.P. 01/03/21
PROD. 35,2 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21

Comprador:

Valor:

Lote: 041

JOSE RENATO DE LIMA

DERRADEIRA - 989

FÊMEA - Nascto: 30/12/2018 - Rgn: 989 – HOLANDÊS 3/4

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>DELTA ATLANTIC HPB</i>	
<i>ARUBA 0427 AK</i>		
	<i>SBX0 1377 FIV PARAMOUNT</i>	

VÍDEO



U.P. 11/02/21
PROD. 25,0 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21
I.A. 25/04/21 TOURO AUTUMN RED

Comprador:

Valor:

Lote: 041

JOSE RENATO DE LIMA

DIONISIA - 959

FÊMEA - Nascto: 22/6/2018 - Rgn: 959 – HOLANDÊS 3/4

	<i>FILOU RDC</i>	
<i>DELTA ROSEBUD RED</i>		
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>GILDRI HPB</i>	
<i>180 PASSARELLI- 3/4</i>		
	<i>063 PASSARELLI</i>	

VÍDEO



U.P. 22/02/21
PROD. 25,4 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21
I.A. 16/04/21 TOURO REDEYE

Comprador:

Valor:

Lote: 042
JOSE RENATO DE LIMA

DEUSA - 985

FÊMEA - Nascto: 13/11/2018 - Rgn: 985 – HOLANDÊS HVB 7/8

<i>DELEGATE VAN DE PEUL</i>	<i>DE VRENDT DEPUTY</i>	<i>WEST PORT ARRON DOOM MITEY P</i>
	<i>MASSIA 9761 RF</i>	<i>JANINE P RED</i>
	<i>HUYBENS RED TEQUILA HVB</i>	<i>DELTA ATLANTIC</i>
<i>UDINDA 638</i>	<i>DEBUTANTE ITAPURA</i>	<i>MASSUA 9219</i>
		<i>FABER RED</i>
		<i>PIETJE 514</i>
		<i>CAJU DE BRASILIA</i>
		<i>ITAPURA ROEBUCK CRINALDA</i>

VÍDEO



U.P. 05/02/21
PROD. 24.4 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21
I.A. 20/04/21 TOURO Russ Red

Comprador:

Valor:

Lote: 042

JOSE RENATO DE LIMA

DILETA - 983

FÊMEA - Nascto: 13/11/2018 - Rgn: 983 – HOLANDÊS HVB 7/8

	DE VRENDT DEPUTY	WEST PORT ARRON DOOM MITEY P
DELEGATE VAN DE PEUL		JANINE P RED
	MASSIA 9761 RF	DELTA ATLANTIC
		MASSUA 9219
	HUYBENS RED TEQUILA HVB	FABER RED
UDINDA 638		PIETJE 514
	DEBUTANTE ITAPURA	CAJU DE BRASILIA
		ITAPURA ROEBUCK CRINALDA

VÍDEO



U.P. 29/12/20
PROD. 28.2 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21
I.A. 23/03/21 TOURO Russ Red

Comprador:

Valor:

Lote: 043

JOSE RENATO DE LIMA

DOBRADA - 958

FÊMEA - Nascto: 6/6/2018 - Rgn: 958 – HOLANDÊS HVB 3/4

	WILDER KANU P RED	
DELTA DOUANE RED		
	DELTA DOUTZEN	
	DELTA LILAC RED HVB	DELTA CANVAS
ZAGUEIRA 748	MAAIKE 16	
	URSULA 611	

VÍDEO



U.P. 27/12/20
PROD. 30.8 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21

Comprador:

Valor:

Lote: 044

JOSE RENATO DE LIMA

RAISSA - 683

FÊMEA - Nascto: 25/4/2016 - Rgd: 6247-AP - Rgn: 683 - GIROLANDO 1/2

	REGANCREST HHF MAC-ET	
FARNEAR TBR ALTA AVALON ET		
	MORNINGVIEW SHTL ASSET-ET	
	C. A. SANSÃO	C.A. EVEREST
NIDRA FIV NA		C.A. HEURECA
	HEBRINA FIV DE BRASÍLIA	

VÍDEO



U.P. 18/03/21
PROD. 36.2 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21
PROD. 6,710.7 kgs em 250 dias na 1ª lactação (controle oficial)

Comprador:

Valor:

Lote: 045

JOSE RENATO DE LIMA

511 HINTERLANG

FÊMEA - Nascto: 24/9/2018 - Rgn: 511 - JERSOLANDO 3/4

BLUE MIST MADRID-ET	ALL LYNS VALENTINO MARVEL	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
	IMPULS MONICAS MARVEL-ET	
	BLUE MIST TBONE MADDY 2-ET	
	MAPEL WOOD BRIGHTLITE	
HINTERLANG GENI BRIGHTLITE 401	HINTERLANG GENI MASTERPIECE	
	322	

VÍDEO



U.P. 24/02/21
PROD. 29.6 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21
I.A. 16/04/21 TOURO Haway

Comprador:

Valor:

Lote: 045

JOSE RENATO DE LIMA

DECORADA - 159

FÊMEA - Nascto: 22/7/2018 - Rgn: 159 - JERSOLANDO 3/4

SOLITUDE HO

141

VÍDEO



U.P. 29/12/20

PROD. 29.0 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21

P+ 15/02/21 TOURO RedEye P.P. 17/11/21

Comprador:Valor:

Lote: 047

JOSE RENATO DE LIMA

FRIDA - 484

FÊMEA - Nascto: 18/8/2018 - Rgn: 484 - JERSOLANDO 3/4

	KREJSTAD	
TORBJORG OG OMMUM BRAUT 4341		
BRINE		
	NOR 11200045-0668	
	CHASIN RAINBOWS ACT RILEY	
NABEINA AF FORTALEZA		
	AF FORTALEZA DAGALI	

VÍDEO



U.P. 29/11/20
PROD. 33.2 KG CONTROLE OFICIAL 26/04/21
I.A. 11/04/21 TOURO HAWAI

Comprador:

Valor:

Lote: 048
JOSE RENATO DE LIMA

ELIANE - 1017

FÊMEA - Nascto: 3/5/2019 - Rgn: 1017 - GIROLANDO 7/8

<i>DELTA ROSEBUD RED</i>	<i>FILOU RDC</i>	
	<i>RIKA 806</i>	
	<i>PROBSTLAND ERNESTO</i>	
<i>ANGELINA 8739</i>		
	<i>ALTEZA SBX</i>	

VÍDEO



P+ 21/08/20 TOURO Faithful SEXADO
P.P. 23/05/21

Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 048

JOSE RENATO DE LIMA

HINTERLANG - 569

FÊMEA - Nascto: 23/10/2019 - Rgn: 569 - JERSOLANDO 1/2

PILGRIM - CAL MART MEDALIST
PILGRIM

SUNSET CANYON MEDALIST

CAL MART LOUIE PENNA 3725

HINTERLANG FLEUMA 417

VÍDEO



P+ 21/02/21 TOURO Hawai
P.P. 23/11/21

Comprador:

Valor:

Lote: 048

JOSE RENATO DE LIMA

ESCURA - 1040

FÊMEA - Nascto: 4/9/2019 - Rgn: 1040 - JERSOLANDO 1/4

	DELTA JESTER	
DELTA MAROON RED		
	VEKIS MADEIRA P	
PRETINHA 482		

VÍDEO



P+ 15/09/20 TOURO Faithful SEXADO
P.P. 17/06/21

Comprador:

Valor:

Lote: 049
JOSE RENATO DE LIMA

DARDANELA - 981

FÊMEA - Nascto: 2/6/2018 - Rgn: 981 – JERSOLANDO HVB 3/4

DELTA ROSEBUD RED

FILLOU RDC

RIKA 806

CAMION VAN DE PEUL

BERNARDA 834

ZUCHINI 705

VÍDEO



U.P. 20/04/21 (MACHO) - EM ALEITAMENTO

Comprador: Valor:

Lote: 050

JOSE RENATO DE LIMA

FUMAÇA - 1059

FÊMEA - Nascto: 14/3/2020 - Rgn: 1059 - JERSOLANDO 3/4

	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET	BHF-SSF PARADE LOUIE-ET
SUNSET CANYON MUSKET-ET		D&E PARAMOUNT VIOLET EX
	SUNSET CANYON IMPULS L MAID 4	
	TOYSTORY ET	
176 PASSARELLI		
	075 PASSARELLI	

VÍDEO



I.A. 16/04/21 TOURO Haway

Comprador:

Valor:

Lote: 050

JOSE RENATO DE LIMA

FORMIGA - 1060

FÊMEA - Nascto: 17/3/2020 - Rgn: 1060 - JERSOLANDO 3/4

	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET	BHF-SSF PARADE LOUIE-ET
SUNSET CANYON MUSKET-ET		D&E PARAMOUNT VIOLET EX
	SUNSET CANYON IMPULS L MAID 4	
	JACEY	
PAGP ALCATEIA 332		
	06	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 051

JOSE RENATO DE LIMA

FERNANDA - 1078

FÊMEA - Nascto: 12/6/2020 - Rgn: 1078 - HOLANDÊS HPB

	DELTA JESTER	
DELTA MAROON RED		
	VEKIS MADEIRA P	
	COLORADO HPB	
2410 FAZ REAL		
	2040 FAZENDA REAL	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 051

JOSE RENATO DE LIMA

FABI - 1089

FÊMEA - Nascto: 22/8/2020 - Rgn: 1089 - HOLANDÊS HPB

	DELTA JESTER	
DELTA MAROON RED		
	VEKIS MADEIRA P	
	COLORADO HPB	
2501 FAZENDA REAL		
	2114 FAZENDA REAL	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 051

JOSE RENATO DE LIMA

FAVA - 1090

FÊMEA - Nascto: 26/8/2020 - Rgn: 1090 - HOLANDÊS HPB

	DELTA JESTER	
DELTA MAROON RED		
	VEKIS MADEIRA P	
	CAMION VAN DE PEUL	
BRAZUCA 837		
	VUDU 690	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 052

JOSE RENATO DE LIMA

FLOR - 1096

FÊMEA - Nascto: 4/9/2020 - Rgn: 1096 - HOLANDÊS HVB

	<i>HET MEER LIVINGTON</i>	
<i>DELTA JACUZZI RED</i>		
	<i>DELTA JINA</i>	
	<i>SEBASTIAO KIAN</i>	<i>KIAN HVB</i>
<i>UREIA 616</i>		<i>ODETE 366</i>
	<i>REFORMA 462</i>	<i>OSTERSORBY - SVB</i>
		<i>LAPONIA 270</i>

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 052

JOSE RENATO DE LIMA

FLORA - 1103

FÊMEA - Nascto: 16/10/2020 - Rgn: 1103 - HOLANDÊS HVB

	<i>TUI TYNE HALOGEN-ET</i>	
<i>APRILDAY SKOONER RED-ET</i>		
	<i>APRILDAY LAUNCH SKYPE-ET</i>	
	<i>CAMION VAN DE PEUL</i>	
<i>DIANA 954</i>		
	<i>RIVERA 459</i>	<i>SCOOTER HVB</i>
		<i>LANTERNA 253</i>

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 052

JOSE RENATO DE LIMA

FACETA - 1101

FÊMEA - Nascto: 6/10/2020 - Rgn: 1101 - HOLANDÊS HVB

	DE VOLMER BRASIL	
BARENDONK PRESTIGE RED		
	PAULINA 187 RF	
	DELEGATE VAN DE PEUL	DE VRENDT DEPUTY
DANUBIA 977		MASSIA 9761 RF
	ABERTURA - 750	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 052

JOSE RENATO DE LIMA

FRAN - 1102

FÊMEA - Nascto: 14/10/2020 - Rgn: 1102 - HOLANDÊS HVB

<i>BENTEHOEK FAITHFUL RED</i>	<i>KINGFARM HOLSTEINS ANRELI RED</i>	
	<i>LEANNE 7</i>	
	<i>VISIONARY</i>	
<i>FLECK 446</i>	<i>NAELARA AF FORTALEZA</i>	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 053

JOSE RENATO DE LIMA

FELICIA - 1077

FÊMEA - Nascto: 7/6/2020 - Rgn: 1077 - HOLANDÊS HVB

DELTA ROSEBUD RED	FILOU RDC	
	RIKA 806	
	DELTA NORBERT	
DONATA 936	ZEFA 718	PLEASURE HVB
		PIMENTA 405

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 053

JOSE RENATO DE LIMA

FELINA - 1075

FÊMEA - Nascto: 25/5/2020 - Rgn: 1075 - HOLANDÊS HVB

	DELTA JESTER	
DELTA MAROON RED		
	VEKIS MADEIRA P	
	LOWLANDS FRANKLIN	
DENISE - 922		
	ZULEIDE 734	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 054

JOSE RENATO DE LIMA

FATIMA - 1082

FÊMEA - Nascto: 18/7/2020 - Rgn: 1082 - HOLANDÊS HPB 3/4

DELTA JACUZZI RED	HET MEER LIVINGTON	
	DELTA JINA	
DEODORA - 933	DELTA DOUANE RED	WILDER KANU P RED
		DELTA DOUTZEN
	MOURA 30 3/4	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 054

JOSE RENATO DE LIMA

FUZARCA - 1071

FÊMEA - Nascto: 7/5/2020 - Rgn: 1071 - HOLANDÊS HPB 3/4

	LOWLANDS FRANKLIN	
CRIOULO FRANKLIN VITORIA		
	VITORIA 646	
	DELTA DETECTIVE	
CORINGA 907		
	FABULOSA FIV 1530	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 054

JOSE RENATO DE LIMA

FILIPINA - 1085

FÊMEA - Nascto: 26/7/2020 - Rgn: 1085 - HOLANDÊS HPB 3/4

DELTA JACUZZI RED

HET MEER LIVINGTON

DELTA JINA

BINHO-TOUROHPB

BEATRIZ - 43

ESTRELINHA

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 055

JOSE RENATO DE LIMA

FAVORITA - 1091

FÊMEA - Nascto: 28/8/2020 - Rgn: 1091 - JERSOLANDO

	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET	BHF-SSF PARADE LOUIE-ET
SUNSET CANYON MUSKET-ET		D&E PARAMOUNT VIOLET EX
	SUNSET CANYON IMPULS L MAID 4	
	HORST PASCAL - HVB	DE VOLMER GLORIOUS
BELMIRA 817		HORST LIZA 173
	VEREDA 34	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 055

JOSE RENATO DE LIMA

FERA - 1093

FÊMEA - Nascto: 31/8/2020 - Rgn: 1093 - JERSOLANDO

	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET	BHF-SSF PARADE LOUIE-ET
SUNSET CANYON MUSKET-ET		D&E PARAMOUNT VIOLET EX
	SUNSET CANYON IMPULS L MAID 4	
SOLENE 530 - 3/4		
	CHITA	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 056

LOURIVAL BOTELHO

SANIDREL VANGUARDA

FÊMEA - Nascto: 6/5/2016 - Rgd: BR1842578 - Rgn: 7211 - HOLANDÊS PCOD

FIDELITY HUB	KIAW HUB	
	BLES	LIGHTNING
SOBERANA	SCOOTER HUB	HOLLAND JALTA
	JUNINA	

VÍDEO



U.P. 28/02/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 057
LOURIVAL BOTELHO

VALENTE MICAELA

FÊMEA - Nascto: 18/1/2019 - Rgn: 10380 – HOLANDÊS HVB PCOD

INVISION -RED

RIDLE-SID-RED

NINJA

GRANDVEWL

VALENTE DUCAN 3536

VALENTE BARANHA

VÍDEO



U.P. 20/12/2020
P+ 26/02/2021TOURO MIGGY

Comprador: Valor:

Lote: 058

LOURIVAL BOTELHO

VALENTE BALADA 7576

FÊMEA - Nascto: 14/10/2019 - Rgn: 7576 - GIROLANDO 1/2

	MODELO TE DE BRASILIA	CAJU DE BRASILIA
LEXUS RIBEIRAO GRANDE		GRINALDA TE DE BRASILIA
	UVEDALIA CAL	RADAR DOS POCOES
		LAPINHA CAL
	END -ROAD BEACON -ET EX-90	
VALENTE ENDIRA		
	VALENTE AMBIKA	

VÍDEO



U.P. 25/03/21

Comprador:

Valor:

Lote: 058
LOURIVAL BOTELHO

VALENTE JERUSKA 10154

FÊMEA - Nascto: 7/9/2017 - Rgn: 10154 - GIROLANDO 1/2

	<u>VAIDOSO DA SILVANIA EFC 441</u>	
<u>COLORADO DJAA 28</u>		
	<u>CAJILA DQP 424</u>	
	<u>DE-SU GILLESPIY -ET EX -93 BY</u>	
<u>VALENTE GARAMANTIA 9815</u>		
	<u>VALENTE DOMITILA 9462</u>	

VÍDEO



U.P. 31/03/2021

Comprador: Valor:

Lote: 059

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10187

FÊMEA - Nascto: 28/3/2018 - Rgd: 7414-BL - Rgn: 10187 - GIROLANDO 3/4

	WESTENRADE ALTASPRING	
CO-OP HH ASPRING WATSON -ET		
	CO-OP SHMRK YOPLAIT 6605-ET	
	CASTELO KUBERA	
VALENTE FLOR 9721		
	VALENTE DIONE	

VÍDEO



U.P. 28/03/21

Comprador:

Valor:

Lote: 059

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10205

FÊMEA - Nascto: 6/7/2018 - Rgd: 7415-BL - Rgn: 10205 - GIROLANDO 3/4

	<i>WESTENRADE ALTASPRING</i>	
<i>CO-OP HH ASPRING WATSON -ET</i>		
	<i>CO-OP SHMRK YOPLAIT 6605-ET</i>	
	<i>DREAM-PRAIRIE BIG BRUNO-ET</i>	
<i>VALENTE DINORA 9448</i>		
	<i>VALENTE ACALIA 9027</i>	

VÍDEO



U.P. 04/04/21

Comprador:

Valor:

Lote: 060

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 9849

FÊMEA - Nascto: 7/6/2017 - Rgd: 7417-BL - Rgn: 9849 - GIROLANDO 7/8

CANNON

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET

VELVET-VIEW-RJ SOCRATES-ET

SEAGULL-BAY OMAN MIRROR-ET

EVEN-PAR ALEX CIENNA -ET

MUÇUM

VALENTE 7133

VALENTE NOVELA

VÍDEO



U.P. 29/01/21
I.A. 27.03.21 C/EMBRIÃO ½ BEEMER X C.AMEIXA FIV 89

Comprador:

Valor:

Lote: 060

LOURIVAL BOTELHO

VALEN VALENTE 7384

FÊMEA - Nascto: 10/6/2017 - Rgd: 5611-BJ - Rgn: 7384 - GIROLANDO 7/8

SUPER	BOLIVER -ET	
	CHARLESDALE SWETSTAR	
	BRUNO	
VALENTE ELSE	BALONESA	

VÍDEO



U.P. 12/03/21

Comprador:

Valor:

Lote: 061

LOURIVAL BOTELHO

ALELUIA

FÊMEA - Nascto: 23/11/2014 - Rgd: 8210-AM - Rgn: 7564 - GIROLANDO 1/2

	REGANCREST-MR DRHAM SAM-ET	REGANCREST ELTON DURHAM-ET
STANTONS STEADY		SHER-EST EMORY SWANNY
	STANTONS SHERICE	
	METEORO DE BRASILIA	RAJASTAN DE BRASILIA
BEATRIZ DE VARGEM		GRINALDA TE DE BRASILIA
	CA TANGERINA	

VÍDEO



U.P. 07/12/2020
P+ 25/01/21 TOURO DUBAI

Comprador:

Valor:

Lote: 061

LOURIVAL BOTELHO

BEBEL 7582

FÊMEA - Nascto: 23/3/2015 - Rgd: 8201AM - Rgn: 7582 - GIROLANDO 1/2

	<i>O-BEE MANFRED JUSTICE-ET</i>	<i>HA-HO CUBBY MANFRED-ET</i>
<i>RAIMA O-MAN CF CRICKET</i>		
	<i>RALMA CHRISTMAS FUDGE-ET</i>	
	<i>FIGARO DAB</i>	
<i>IRINA</i>		
	<i>VITORIA</i>	

VÍDEO



U.P. 26/02/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 062

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10311

FÊMEA - Nascto: 24/3/2019 - Rgd: 7416-BL - Rgn: 10311 - GIROLANDO 1/2

	SCHILLVIEW ALTA GENUINE	
FINI GENUINE (281)		
	FINI IOTA MAAIKE 3726	
	VAIDOSO DA SILVANIA	BEM FEITOR RAPOSO DA CAL
GRANFINA OTTP 159		ROCAR INDUZIA OMEGA
	AMEIXA DE BRASILIA RRP5101	

VÍDEO



U.P. 04.02.21
I.A. 15.04.21 TOURO SHEYPA

Comprador:

Valor:

Lote: 063

LOURIVAL BOTELHO

DOMITILIA 7483

FÊMEA - Nascto: 4/7/2017 - Rgd: 5393-AX - Rgn: 7483 - GIROLANDO 1/2

	<i>MS ATLESS SHT AFTERSHOCK</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET</i>
<i>MORRO AGUDO TUIA AFTERSHOCK</i>	<i>MORRO AGUDO SERRANA GOLDWYN TUIA</i>	<i>MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET</i>
	<i>C. A. SANSÃO</i>	<i>BRAEDALE GOLDWYN</i>
		<i>CAMPOS LIMA RENNE JOLT SERRANA-TE</i>
<i>IRONIA</i>	<i>FOFOCA FIV</i>	<i>C.A. EVEREST</i>
		<i>C.A. HEURECA</i>

VÍDEO



U.P. 17/01/21
I.A. 27.03.21 C/EMBRIÃO ½ BEEMER X C.AMEIXA FIV 89

Comprador:

Valor:

Lote: 064
LOURIVAL BOTELHO

CIGANA 7571

FÊMEA - Nascto: 25/12/2016 - Rgd: 5400-AX - Rgn: 7571 - GIROLANDO 1/2

	<i>MS ATLESS SHT AFTERSHOCK</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET</i>
<i>MORRO AGUDO TUIA AFTERSHOCK</i>	<i>MORRO AGUDO SERRANA GOLDWYN TUIA</i>	<i>MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET</i>
	<i>C. A. SANSÃO</i>	<i>BRAEDALE GOLDWYN</i>
		<i>CAMPOS LIMA RENNE JOLT SERRANA-TE</i>
<i>INTRIGA</i>		<i>C.A. EVEREST</i>
	<i>FACEIRA FIV DA MATA</i>	<i>C.A. HEURECA</i>
		<i>TEATRO DA SILVANIA</i>
		<i>UGANDA DE BRASILIA</i>

VÍDEO



U.P. 25/02/21

Comprador: Valor:

Lote: 065

LOURIVAL BOTELHO

BIBIANA 7569

FÊMEA - Nascto: 26/7/2015 - Rgd: 8200-AM - Rgn: 7569 - GIROLANDO 1/2

	REGANCREST-MR DRHAM SAM-ET	REGANCREST ELTON DURHAM-ET
STANTONS STEADY		SHER-EST EMORY SWANNY
	STANTONS SHERICE	
	C. A. SANSÃO	C.A. EVEREST
FARINHA FIV		C.A. HEURECA
	SAMBAIBA DE BRASILIA	

VÍDEO



U.P. 25/02/21

Comprador:

Valor:

Lote: 066

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10350

FÊMEA - Nascto: 25/6/2019 - Rgd: 7409-BL - Rgn: 10350 - GIROLANDO 1/2

	<i>VAIDOSO DA SILVANIA</i>	<i>BEM FEITOR RAPOSO DA CAL</i>
<i>BLOKE FIV JABAQUARA -BLOKE</i>		<i>ROCAR INDUZIA OMEGA</i>
	<i>EMINENCIA KUBERA</i>	
	<i>TWISTER</i>	
<i>VALENTE CORDELIA 9350</i>		
	<i>VALENTE DUQUESA 8055</i>	<i>VITORIO</i>
		<i>FIICA 462</i>

VÍDEO



P+ 26.02.21 TOURO MIGGY

Comprador:

Valor:

Lote: 066

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10438

FÊMEA - Nascto: 12/8/2019 - Rgd: 7412-BL - Rgn: 10438 - GIROLANDO 1/2

	C. A. SANSÃO	C.A. EVEREST
IVÂ FIV DE BRASÍLIA		C.A. HEURECA
	NASCENTE DE BRASÍLIA	
	BEACON	
VALENTE ENDIRA 9598		
	VALENTE AMBIKA 909	

VÍDEO



P+ 26.02.21 TOURO MIGGY

Comprador:

Valor:

Lote: 066

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10370

FÊMEA - Nascto: 26/11/2019 - Rgd: 7405-BL - Rgn: 10370 - GIROLANDO 1/2

KADIWEU	VAIDOSO DA SILVANIA	BEM FEITOR RAPOSO DA CAL
		ROCAR INDUZIA OMEGA
VALENTE DUCAN 3536	CAPITU	
	GRANDVEWL	
	VALENTE BARANHA	

VÍDEO



P+ 26.02.21 TOURO MIGGY

Comprador:

Valor:

Lote: 067

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10469

FÊMEA - Nascto: 25/2/2020 - Rgd: 7403-BL - Rgn: 10469 - GIROLANDO 1/2

FORTUNE	MR WELCOME HILL TANGO-ET	
	LOOKOUT PESCE EPIC HUE	
NOGUEIRA DCTE GCIG19	VAIDOSO DA SILVANIA	BEM FEITOR RAPOSO DA CAL
	NOGUEIRA TE DC 140	ROCAR INDUZIA OMEGA

VÍDEO



Comprador:Valor:

Lote: 067

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10386

FÊMEA - Nascto: 16/8/2019 - Rgd: 7406-BL - Rgn: 10386 - GIROLANDO 1/2

	MODELO TE DE BRASILIA	CAJU DE BRASILIA
GOLIAS TE SILVANIA		GRINALDA TE DE BRASILIA
	EFALC NATA LAGEADO	ROCAR LAGEADO VALE OURO
		EFALC JACA CADARCO
	GALAXY	
VALENTE IANDARA		
	VALENTE EMELINE	

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 068

LOURIVAL BOTELHO

VALEN NABELA

FÊMEA - Nascto: 5/4/2020 - Rgd: 7395-BL - Rgn: 10494 - GIROLANDO 1/2

	C. A. SANSÃO	C.A. EVEREST
ABEL FIV CABO VERDE		C.A. HEURECA
	ACAJA FIV CABO VERDE	
	BRANDT-VIEW JASPER-ETVG-88	
VALENTE FARTURA 9742		
	VALENTE AURORA 7050	

VÍDEO



Comprador:Valor:

Lote: 069

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10209

FÊMEA - Nascto: 19/12/2018 - Rgd: 7402-BL - Rgn: 10209 - GIROLANDO 1/2

	VAIDOSO DA SILVANIA EFC 440	
COLORADO DJAA28		
	CAJILA DQP 424	
	MS ATLESS SHT AFTERSHOCK	PICSTON SHOTTLE-ET
VALENTE EUCADIA		MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET
	VALENTE TEORIA	

VÍDEO



P+ 15.10.20 TOURO FINI GENUINE

Comprador:

Valor:

Lote: 070

LOURIVAL BOTELHO

VALEN 10424

FÊMEA - Nascto: 2/7/2019 - Rgd: 7413-BL - Rgn: 10424 - GIROLANDO 1/2

	<i>MS ATLESS SHT AFTERSHOCK</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET</i>
<i>DUBAI</i>		<i>MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET</i>
	<i>SERRANA</i>	
	<i>SOBERANO FIV DA PALMA</i>	
<i>NIKITA</i>		
	<i>INTRIGA</i>	<i>C. A. SANSÃO</i>
		<i>FACEIRA FIV DA MATA</i>

VÍDEO



P+ 25.09.20 C/EMBRIÃO ½ (FEMEA) JEDI X ARENA 3

Comprador:

Valor:

Lote: 071

CESAR GARCIA BRITO

816

FÊMEA - Nascto: 6/4/2017 - Rgn: 816 - GIROLANDO 3/8

OVINI (GENEX)

LOBA

VÍDEO



LACT. ANTERIOR 5.500,00 KG

PROD. MÃE 8.000,00 KG

P+ TOURO GAME CHANGER (GENEX) P.P. 26/05/2021

INDO PARA TERCEIRA CRIA

Comprador:Valor:

Lote: 072

CESAR GARCIA BRITO

922

FÊMEA - Nascto: 13/10/2015 - Rgn: 922 - GIROLANDO 3/8

OVINI (GENEX)

327

VÍDEO



PROD. MÃE 5.500,00 KG

P+ TOURO GAME CHANGER (GENEX)

INDO PARA TERCEIRA CRIA

Comprador:

Valor:

Lote: 073

CESAR GARCIA BRITO

1008

FÊMEA - Nascto: 4/4/2019 - Rgn: 1008 - GIROLANDO 1/2

	S.C. UACAI JAGUAR	JAGUAR
JAGUAR TE DO GAVIAO		S.C. MALOCA CAXANGA
	UMIDADE CAL	PAPIRO DA CAL
		REGIAO DA CAL
HOLANDESA		

VÍDEO



P+ GAME CHANGER (GENEX) SEMEM SEXADO-MÃE 9000kg
P.P. 23/10/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 074

CESAR GARCIA BRITO

954

FÊMEA - Nascto: 18/4/2019 - Rgn: 954 - GIROLANDO 1/2

PILOT (GENEX)

SAMARA

VÍDEO



P+ TOURO ICARUS (SEMEX) P. P. 14/06/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 075

CESAR GARCIA BRITO

1243

FÊMEA - Nascto: 30/11/2020 - Rgn: 1243 - GIROLANDO 1/4

	JUA AC DA FIEL	MODELO TE DE BRASILIA
PRESTÍGIO 3R CURI		DANAH TE KUBERA
	HILLARY 3R CURI	C. A. SANSÃO
		BRAUNA
510		

VÍDEO



A MÃE É FILHA DE AFTERSHOCK 9.200,00 KG

Comprador:

Valor:

Lote: 076
CESAR GARCIA BRITO

PRESTÍGIO 3R CURI

MACHO - Nascto: 12/4/2017 - Rgd: CURI 566 - Rgn: CURI 566M - GIR PO

<i>JUA AC DA FIEL</i>	<i>MODELO TE DE BRASILIA</i>	<i>CAJU DE BRASILIA</i>
	<i>DANAH TE KUBERA</i>	<i>GRINALDA TE DE BRASILIA</i>
<i>HILLARY 3R CURI</i>	<i>C. A. SANSÃO</i>	<i>C. A. SANSÃO</i>
		<i>PIATA TE DE BRASILIA</i>
		<i>C.A. EVEREST</i>
	<i>BRAUNA</i>	<i>C.A. HEURECA</i>
		<i>VOLVO DA SILVANIA</i>
		<i>ABELHA DA GAROA</i>

VÍDEO



Comprador:

Valor:

Lote: 077
PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1421

FÊMEA - Nascto: 18/12/2016 - Rgn: 1421 - GIROLANDO 1/2

VÍDEO



P+ 24/7/2020 TOURO FETZ
P.P. 8/5/2021

Comprador:

Valor:

Lote: 078

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

30

MACHO - Nascto: 30/12/2019 - Rgn: 30 - GIROLANDO 3/4

<i>SUPER</i>		
<i>TEATRO SILVANIA</i>		
<i>X</i>		
<i>ZS POLLANA EMORY BLITZ</i>		

VÍDEO

